



## TERMO ADITIVO

**4º Termo aditivo do contrato nº.276/2022**, decorrente de Inexigibilidade nº 18/2022 de Referência a contratação de pessoas jurídicas, por meio de procedimento de Credenciamento e formalização do contrato através do processo de Inexigibilidade, para que as interessadas providenciem a documentação necessária afim de cotratar com o CISCOMCAM para fornecimento de pares de lentes oftálmicas de grau e armações para distribuição gratuita aos municípios que compõem o consórcio para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS , conforme determinações presentes neste ato convocatório, durante o exercício de 2022/2023. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa J. C DOS SANTOS E ALBANEZ LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 40.875.448/0001-73, com sede no endereço AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, 1011, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Juliana Cristina dos Santos, portador do RG nº 84648086, portador do CPF sob nº 043.596.179-92, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21 Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS** As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.